



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 056, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concede a Comenda Frei Manoel Procópio aos cidadãos que se distinguiram por serviços de excepcional relevância prestados ao Município de Imperatriz/MA, bem como outras honrarias tradicionalmente concedidas no âmbito das festividades do aniversário da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 764, de 30 de junho de 1995,

CONSIDERANDO a tradição consolidada nas festividades alusivas ao aniversário da cidade de Imperatriz, que prevê a concessão de homenagens a cidadãos que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer publicamente aqueles que contribuíram para o desenvolvimento social, cultural, educacional, econômico, esportivo e institucional da cidade, promovendo o bem-estar da população e a elevação do nome de Imperatriz;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Frei Manoel Procópio” aos seguintes cidadãos, como forma de reconhecimento por serviços de excepcional relevância prestados ao Município de Imperatriz:

- I - Dom Vilsom Basso - Bispo Diocesano de Imperatriz;
- II - Pastor Raimundo Nonato de Oliveira Lopes;
- III - Carlos Alcione Lopes Lucena - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz (ACII);
- IV - Lucélia Gonçalves Ferreira Lopes - Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL);
- V - Lindoval Silvino da Rocha - Destaque no esporte local;
- VI - André Luiz Carvalho Ribeiro - Ministro do Esporte.

Art. 2º No âmbito das comemorações oficiais do aniversário da cidade, ficam ainda concedidas as seguintes honrarias tradicionais:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

I - “Troféu Jurivê Macedo”, destinado ao reconhecimento de personalidades que se destacaram em suas respectivas áreas de atuação:

- a) Alan Neto – pelo relevante trabalho no jornalismo local;
- b) Miguel Daladier Barros – pela destacada atuação na advocacia;
- c) Miriam de Souza Reis – pelo notável desempenho na educação.

II – Distinção Honrosa “Orgulho da Gente”, concedida a cidadãos que contribuíram de forma significativa para a valorização social e humana no município:

- a) Rosane Chaves da Paz – pela atuação à frente da Casa da Criança;
- b) Stéfanie Sorrá Viana Pereira – pelo exemplo de superação e dedicação comunitária;
- c) José Lucas de Moraes Neto – 2º Sargento da Polícia Militar, pelo serviço prestado à segurança pública.

Art. 3º A Diretoria de Cerimonial da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias para a realização da sessão solene de entrega das honrarias de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

***Assinado Eletronicamente**

Rildo de Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>
Documento assinado: **15/07/2025 às 13:30**.
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **FUKKqlxgp5**

